

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.946 /

“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO I DO DECRETO Nº 10.136, DE 14 DE JANEIRO DE 2011, QUE ‘FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

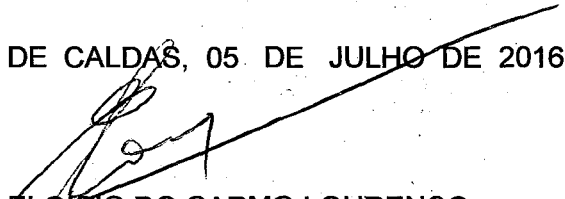
DECRETA:

Art. 1º. O item 24 do Anexo I do Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por Unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, alterado pelos Decretos nºs 10.636 e 10.967, passa a vigorar acrescido do subitem 24.10.1, com a seguinte redação:

24	ALUGUEL DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS	R\$	
		por hora	por dia de ocupação
(...)			
24.10.1	50% (cinquenta por cento) da área do Pátio do Estacionamento do Estádio Dr. Ronaldo Junqueira	-	1.577,00
(...)			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 2016.


ELOSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.162, de 07 / 07 /2016.